



Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
Comitê Estratégico de Governança - CEG

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 46ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	30/07/2024	10h30 - 11h30

#### I - PAUTA

**Item 1 - 50300.007847/2024-94** - Relatório de monitoramento do 2º trimestre do PGD;

**Item 2 - 50300.007294/2024-70** - Relatório de monitoramento do 2º trimestre do PEI e PGA 2024.

#### II - PRESENTES À REUNIÃO

##### MEMBROS DO CEG

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/SPL

José Renato Ribas Fialho/SRG

Karoline Brasileiro Quirino/GAB

##### SUPLENTES

Marília Patelli de Souza Lima/SPL

Lucimar Maciel Belo/SAF

##### CONVIDADOS

Bernardo Rego Feitosa/SPL

Diana Afonso Martins/ SOG

Pedro Henrique Soares/SFC

Joelma Maria Costa/OUV  
Juliana Marzullo/GAB  
Marcos Mendonça/AUD  
Jadh de Castro/SPL  
Renata Alves Dagher/SPL

### III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

#### 1. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO PGD

1.1. O CEG decidiu por unanimidade:

1.1.1. Aprovar o o relatório de monitoramento do primeiro semestre de 2024.

1.1.2. Encaminhar os autos à todas as unidades básicas da agência e à Diretoria, para acompanhamento dos resultados obtidos até o trimestre em análise.

#### 2. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO 2º TRIMESTRE DO PEI E PGA 2024

2.1. O CEG decidiu por unanimidade:

2.1.1. Aprovar o relatório de monitoramento do 2º trimestre de 2024.

2.1.2. Encaminhar os autos à todas as unidades básicas da agência para acompanhamento dos resultados obtidos até o trimestre em análise.

2.1.3. Encaminhar os autos à Diretoria-Geral com a recomendação que o processo de Revisão do PGA 2024 e da carteira estratégica 2021-2024 (50300.009783/2024-66) seja inserido na pauta da próxima ROD.

2.1.4. Recomendar, à Diretoria-Geral, a inserção do processo de Revisão do PDTIC 2022-2024 (50300.002192/2022-04) na pauta da próxima ROD.

2.1.5. Encaminhar os autos à SAF para que sejam tomadas providências nos processos das ações prioritárias do PCA 2023 (50300.002997/2023-21) e do PCA 2024 (50300.003527/2023-84). Recomenda-se, também, que o PCA 2025 seja elaborado já com a sugestão das ações prioritárias.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 31/07/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 31/07/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Maciel Belo, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 07/08/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2303357** e o código CRC **98CF53CB**.